Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 1989.

Aos três dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove (1989), às 23:00 horas, na Sala das Sessões, no Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia sob a presidência do Sr. Walter Augusto Soares e secretariada pelos senhores Elizio Ignácio da Rocha e Massao Hayashi. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores:- Álvaro Prizão Januário, Elizio Ignácio da Rocha, José Marques Campoy, Massao Hayashi, Milton Marino, Nelson O. L. Mattiazzo, Norivaldo Poite Cassaro, Odair Ap. Roque Botter, Orlando Cassaro, Osmar Zamariolli, Roberto Mauro Borges, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Walter Augusto Soares. Com a presença unânime dos senhoreadores o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Passa-se à Ordem do Dia. Entra em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 09/89, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Dá nova redação a artigos da Lei Municipal nº 1160, de 07 de junho de 1983 e outras providências". Não havendo discussão é colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Entra em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 10/89, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Dispõe sobre o quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal de Pompéia e dá outras providências". Não havendo discussão é colocado em 2ª votação ficando aprovado por unanimidade. Entra em 2ª discussão e votação e Emenda Substitutiva, de autoria do vereador José Marques Campoy, ao Artigo 18 do presente Projeto, onde diz que "É vedada a realização de concurso público, seleção e admissão de servidores para empregos não constantes do quadro geral de pessoal". Não havendo discussão é colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade. Entra em 2ª discussão e votação a Emenda Substitutiva,de autoria do vereador Roberto Mauro Borges ao Parágrafo 2º, do Artigo 11 do presente projeto, onde diz que "Os proventos dos aposentados e pensionistas serão majorados, a partir de 1º de março de 1989, mantendo a equiparação salarial com os ativos". Não havendo discussão é colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade. Entra em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/89,de

OF. N.º

(de) autoria da Mesa da Câmara Municipal que "Dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pompéia e dá outras providências". Não havendo discussão é colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerra a presante Sessão, lavrando eu, Ana Maria Ricz Cayres, Diretora de Secretaria, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Walter Augusto Soares
Presidente

Elizio Ignácio da Rocha
1º Secretário

Masao Hayashi
2º Secretário

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora de Secretaria